

TERMO DE VINCULAÇÃO AO PROTOCOLO DE
CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE ENTIDADES PÚBLICAS
NO COMBATE À FOME E PELA VIDA – COEP


Pelo presente instrumento o Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa – SEBRAE, com sede em SEPN – Quadra 515 – Bloco “C” Loja 32, Brasília-DF, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o número 00.330.845/0001-45, representado por seus Dirigentes ou Procuradores “*in fine*” assinados, vem aderir ao PROTOCOLO de Constituição do Comitê de Entidades Públicas no Combate à Fome e Pela Vida, rubricando, neste ato uma cópia do mesmo e do ESTATUTO que o integra, os quais ficarão em poder do Secretário-Executivo do COEP.

Brasília-DF, _____ de 1999.

(Dirigente)


JULIO SÉRGIO DE MOYA PEDROSA MOREIRA
Diretor Presidente


Maria Dalva Salazar
Diretora


Vinícius Lummertz Silva
Diretor Técnico